

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS

PORTARIA Nº212/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00032373/2025-38-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os distritos de: Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Minas Novas ; Jaci Paraná: Linhas; Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais; União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, Vila da Penha: linhas e áreas rurais, tendo como objetivo da viagem fiscalizar os órgãos que atendem crianças e, objetivo da viagem fiscalizar os órgãos que atendem crianças e adolescentes, atender as demandas encaminhadas via Disque 100, MP, TJ e acompanhar as demandas já atendidas, a qual está prevista para o período de 11 a 16 de agosto de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo S10WTDD4A, placa: SLK1G35. Conforme informações constantes nos Ofício interno nº440/CTDL/25 de 30/6/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Arruda Filho	1006368	Conselheiro Tutelar	Distritos de: Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Minas Novas ; Jaci Paraná: Linhas; Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais; União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, Vila da Penha: linhas e áreas rurais.	5 e ½ (cinco e meia)	R\$200,00	R\$1.100,00
Denis Fernando Chaves Rodrigues	1006388	Conselheiro Tutelar			R\$100,00	R\$1.100,00
Edson Leal de Oliveira	168370	Motorista/Condutor			R\$200,00	R\$1.100,00
					R\$150,00	R\$825,00
					R\$75,00	
TOTAL						R\$3.025,00

Porto Velho, 15 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLLA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec. nº1.690/1 de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E849A4F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2025. Edição 4024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>